AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Documento [illegible] assinado por [illegible] em [illegible] utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

Manaus - AM

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

Documento [illegible] assinado por [illegible] em 07/10/2023 às 08:35 utilizando a assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO
Diretor de Desenvolvimento Ambiental da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			**CNPJ**
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			**E-MAIL**
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@aadesam.org.br diretoriatecnica@aadesam.org.br
MUNICÍPIO	**UF**	**CEP**	**(DDD) FONE**
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**
BRADESCO	3739-0	70.754-6	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
CPF	**RG**	**ORGÃO EXPEDIDOR**	**CARGO**
[redacted]	[redacted]	SSP/AM	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			**CEP**
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II – OBJETIVO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

III – JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato n° 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Os recursos são transferidos do orçamento da ANA para os órgãos gestores estaduais com o objetivo de

oferecer apoio para que os Estados avancem na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH (Lei Federal nº 9.433/97).

O 2º Ciclo do PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o qual visa à cooperação federativa e o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, por meio de repasse de recursos financeiros, pelo período de 05 (cinco) anos, mediante o cumprimento de metas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM.

O Programa é a ferramenta prática para a aplicação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, iniciativa da ANA que culminou na assinatura de compromisso entre a Diretoria Colegiada da ANA e os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, a partir de dezembro de 2011, com o objetivo de desenvolver e fortalecer o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e as políticas públicas para o setor.

Portanto, as metas fixadas com os Estados, são compromissos que buscam a harmonização de critérios, processos e procedimentos que dão subsídios à implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previstos no Plano Nacional de Recursos Hídricos. São exemplos de metas: o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados sobre disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, formação ou aperfeiçoamento de cadastro de usuários de recursos hídricos, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação de servidores, entre outras ações.

De acordo com Agências Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, o sistema de gestão de recursos hídricos está baseado na descentralização, já constatada pela presença de colegiados e leis de recursos hídricos em todo os Estados, pela participação da sociedade, corporificada pela presença de cerca de 200 comitês de bacia hidrográfica atualmente no País, e pela integração. Este último pilar do sistema sofre atraso quanto á

integração dos aspectos de quantidade e qualidade, da gestão das águas, ambiental e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da integração da política de recursos hídricos com as políticas setoriais.

Tornando, portanto, importante reverter esse quadro para que o avanço na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, possa continuar, diante da condição de dupla dominialidade das águas (estadual e federal) e da grande interface entre o universo de atuação dos sistemas federal e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e o PROGESTÃO.

As metas do programa estão organizadas em 02 grupos: Metas federativas e estaduais. As federativas, em um total de 05 (cinco) são de cumprimento obrigatório. As estaduais, também, no total de 05 (cinco), devem ser cumpridas e referendadas pelo CERH/AM, anualmente.

Conforme previsão contratual 052/2018/ANA/PROGESTÃO II, na Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇOES, Item II, alínea f, é de responsabilidade da entidade estadual a organização e mobilização dos recursos humanos e matérias necessários para a viabilização das ações de forma a garantir a execução e alcance das Metas do Pacto Nacional". Bem como a Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÕES FINAIS, no Item IV, consta que os recursos do PROGESTÃO são transferidos à entidade estadual mediante alcance das metas do Programa, obrigatória a aplicação exclusiva em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Diante do cenário supracitado, tornou-se imprescindível o desenvolvimento de um projeto que engloba todas as ações de apoio técnico e operacional especializado, necessário para a execução do objeto do PROGESTÃO – 2º Ciclo, nesse sentido, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, de forma que assegure com excelência a programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais

segurança, direcionamento, organização e economicidade, faz-se necessária a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão n.°001/2019 celebrado em parceria institucional, entre a SEMA e a AADESAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010, com experiência comprovada em desenvolvimento e execução de projetos no estado do Amazonas.

A execução do referido projeto será de acordo com as necessidades em dar continuidade nas ações específicas da área de gerenciamento de recursos hídricos, atendendo a Meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos, no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), juntamente com a Meta 1.2 - capacitação em recursos hídricos, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGREH/AM), como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) e Sociedade Civil, que possibilitem a melhoria e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, bem como, o desenvolvimento de suas capacidades de acordo com suas atribuições e as necessidades de seu cargo, as competências e obrigações atribuídas. E assim, atender a transversalidade da política de recursos hídricos e viabilizando as ações e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento dos recursos no âmbito estadual em consonância com o Pacto Nacional Pela Gestão das Águas.

Desta forma, justifica-se o 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão N° 001/2019, visando a prorrogação por mais 11 (onze) meses de execução, afim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA**

IV - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Gerente	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de empregos a serem gerados
- População do Estado do Amazonas.	• **Equipe de Gestão: 11 (onze);** • **Equipe Técnica: 11 (onze);** **Total: 22 (vinte e dois) empregos gerados.**

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%). Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato n° 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Agência Nacional de Águas Saneamento Básico - ANA	04.204.444/0001-08	Brasília	DF
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04-624.888/0001-94	Manaus	AM

VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade da execução das atividades administrativas e operacionais do **Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II,** serão pactuadas por meio de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, cujas atribuições e competências estão dispostas na Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, efetivada através do Decreto nº 30.988, de 14 de fevereiro de 2011 e alterada pela Lei nº 4.175 de 04 de maio de 2015.

De acordo com o Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o plano de trabalho deve conter as informações mínimas necessárias para a execução do projeto. Essas informações incluem: (I) uma descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e os projetos e metas a serem atingidas; (II) uma descrição das metas a serem atingidas e dos projetos a serem executados; (II-A) uma previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução dos projetos abrangidos pela parceria; (III) a forma de execução dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e (IV) a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

Conforme o Guia PMBOK, uma fase de um projeto é um conjunto de atividades relacionadas de maneira lógica que culmina na conclusão de uma ou mais entregas. As fases de execução das atividades devem seguir uma ordem lógica e sequencial para garantir o sucesso do projeto.

I. Fase de Iniciação;
II. Fase de Planejamento;
III. Fase de Execução do Projeto;
IV. Fase de Monitoramento e Controle;
V. Fase de Encerramento.

I. FASE DE INICIAÇÃO

- ✓ Elaborar Contrato de Gestão do **Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II**, o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.

II. FASE DE PLANEJAMENTO

- ✓ Elaborar o plano de trabalho com as informações necessárias para a execução do projeto.

III. FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- ✓ Compor as Equipes do Projeto;
- ✓ Reunir com a Equipe de Gestão do Projeto;

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

- ✓ Integrar as Equipes do Projeto;
- ✓ Capacitar as Equipes do Projeto;
- ✓ Adquirir os Materiais de Consumo e Permanentes;
- ✓ Contratar Serviços de Terceiros.

As atividades previstas no **Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II,** serão desenvolvidas conforme as ações abaixo:

- ✓ Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's;
- ✓ Identificação, classificação e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado;

IV. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Na fase de monitoramento e controle será coletada informações sobre o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do Projeto, para identificar variações, desvios ou problemas e, assim, tomar as ações corretivas necessárias.

O Guia PMBOK (Project Management Body of Knowledge) tem o processo de realizar o controle integrado de mudanças que tem como objetivo avaliar e aprovar ou rejeitar mudanças propostas em um projeto. Esse processo é executado durante todo o ciclo de vida do projeto e está presente em todas as áreas de conhecimento do PMBOK.

O processo de realização do controle integrado de mudanças envolve a avaliação de todas as mudanças propostas no projeto, incluindo mudanças em escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;
- ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;
- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

V. FASE DE ENCERRAMENTO

Na fase de encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O **Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II**, tem como objetivo apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

Assim, para que esse objetivo seja alcançado, é necessário adicionar quadros temporários à força de trabalho ordinária para auxiliar no desenvolvimento e na otimização das atividades propostas.

O Contrato de Gestão assegurará à Diretoria Executiva da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a autonomia para a

contratação e a administração de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho[1].

A Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, prevê em seu artigo 32 que é possível realizar despesas com a contratação de pessoal durante a vigência da parceria firmada entre a organização da sociedade civil e a administração pública. Essa despesa é referente à remuneração da equipe encarregada da execução do Projeto.

Além disso, a legislação também prevê que as despesas com a contratação de pessoal devem abranger o pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

O processo de seleção para contratação de pessoal dar-se-á sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados de profissionais cadastrados na Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

Para a execução deste projeto faz-se necessária a contratação de pessoal especializado para compor a Equipe de Gestão e a Equipe Técnica.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. O regime de contratação dos profissionais se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Farão parte da **Equipe de Gestão: 01 (um) Gerente, 02 (dois) Coordenadores, 08 (oito) Supervisores,** de forma a proporcionar o suporte mínimo necessário à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, visando o atendimento das demandas recorrentes do Plano de Trabalho.

Caberá à Equipe de Gestão do projeto reunir-se com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, na sede da Agência Amazonense de

[1] Art.11, § 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010.

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.

A equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos - GRH/AADESAM, juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA farão a integração com a Equipe de Gestão do Projeto, com a finalidade de estimular o trabalho em equipe, incentivar a criação de soluções inovadoras e promover o desenvolvimento pessoal e profissional, sem ônus para o projeto.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, disponibilizará uma equipe técnica a fim de realizar atividades de capacitação, sem ônus para o projeto.

Após a assinatura do Contrato de Gestão entre as partes envolvidas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA enviará um ofício à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM solicitando a realização do início do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando o recrutamento e posterior contratação de pessoal para atuar em equipe multiprofissional.

Caberá à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, publicar o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, garantindo que todos possam ter conhecimento, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. As inscrições serão realizadas por meio da plataforma on-line disponibilizada no portal oficial da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM http://concursos.aades.am.gov.br/aadesinscricao/index, seguindo todos os trâmites legais. Os candidatos selecionados serão contratados para executar as metas/ações a serem desenvolvidas pelo Projeto.

A contratação dos profissionais que farão parte da Equipe Técnica será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 e suas alterações). A Equipe Técnica será composta por **Cargos 03 (três) Agentes de**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

Pesquisa, 03 (três) Analistas Administrativos, 02 (dois) Geólogos, 01 (um) Motorista, 01 (um) Analista Técnico e 01 (um) Supervisor de Digitação e Operação.

A atividade de integração será realizada pela equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos-GRH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.

As atividades de capacitação interna serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, sem ônus adicionais ao projeto, com intuito de direcionar a Equipe Técnica prevista para contratação, que irá contribuir apoiando a execução do projeto, seguindo as orientações e procedimentos definidos pela contratante.

No que tange as atividades de aquisição de materiais permanentes e de consumo, estes serão realizadas em consonância com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano de trabalho.

As ações do projeto serão fiscalizadas pela coordenação designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e por representantes da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da Equipe Técnica do projeto.

Os desenvolvimentos das atividades previstas no **Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II,** serão executadas em etapas considerando como principal eixo de atuação o alcance das metas de cooperação federativas definidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais foram estabelecidas a seguir:

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

META 1 – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- ✓ Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto, bem como o acompanhamento, registro e controle de suas ações.

1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos

Consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH, por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga;

1.2 – Capacitação em recursos hídricos

Consiste em promover o planejamento das ações de capacitação de acordo com as atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

1.3 - Contribuição para difusão do conhecimento

Consiste em compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”;

1.4 - Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com funcionamento apropriado dos

equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos e sua manutenção.

1.5 - Atuação para segurança de barragens

Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

O acompanhamento dos serviços (implantação das metas) dar-se-á por meio de visitas técnicas, monitoramentos, reuniões executivas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, reuniões comunitárias, oficinas de educação ambiental e demais forma de interlocução com lideranças comunitárias, representantes dos legislativos e gestores municipais.

Além das ferramentas supracitadas a equipe de gestão, bem como a equipe técnica designada ao referido projeto, deverão orientar e apoiar tecnicamente a equipe da SEMA, de forma a otimizar a execução da ações previstas pelo programa PROGESTÃO, bem como de contribuir na elaboração do plano de trabalho e relatórios de execução, em conformidade com os prazos estabelecidos, articulando e acompanhando todas as atividades junto as instituições parceiras, no que envolve o andamento da execução e cumprimento das ações.

As ações necessárias para alcançar as metas de gerenciamento dos recursos hídricos, no âmbito do PROGESTÃO são desenvolvidas nas 44 Unidades de Planejamento Hídrico (UPH) inseridas no território estadual, através da realização de prognósticos e diagnósticos a partir da aplicação da metodologia e instrumento de avaliação definidas pela ANA.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

Indicadores físicos para monitoramento das ações:

- Nº de análises do monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Nº de manutenções realizadas nas plataformas de coleta de dados para prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nº de dados inseridos no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas.
- Nº de membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto e enviadas à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por intermédio da Gerência de Prestação de Contas-GPC realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto.

Após análise de resultados e impactos, por meio dos relatórios de atividades durante a execução do projeto, as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, sob a responsabilidade da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
DURAÇÃO	**11 MESES**

X – META

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- ✓ Realizar o monitoramento das informações a respeito dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, quanto a outorga ou a dispensados do uso dos recursos hídricos no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH);
- ✓ Realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's visando à produção de boletins hidrometereológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amazonas;
- ✓ Realizar a identificação, classificação e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas em âmbito estadual;
- ✓ Realizar avaliação de participação dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- ✓ Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa I **Fase de Iniciação**	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar 5º Aditivo do Contrato de Gestão do **Projeto de Apoio à Implantação do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II,** o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Contrato do 5º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês
Etapa II **Fase de Planejamento**	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Melo[redacted]em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III **Fase de Execução**	Composição das equipes do projeto	Realizar processo de seleção para contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90%(1)	1º mês	11º mês
	Integração das equipes do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	2º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	3º mês
	Capacitação das equipes do projeto	Realizar capacitação continuada das equipes do projeto por meio da equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem custo adicional para o projeto.	Capacitação	01	1º mês	11º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	02	1º mês	11º mês
	Aquisição de material permanente e de consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	02	1º mês	11º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	11º mês

(1) Nota explicativa refere-se ao universo de 22 (vinte e dois) profissionais previstos no Plano de Trabalho.

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Melo [redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III **Fase de Execução** **(continuação)**	Desenvolvimento das Atividades	Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Análise da qualidade da água	1.000(1)	1º mês	11 º mês
		Manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.	Manutenção de Plataforma	01(1)	1º mês	11º mês
		Identificação, classificação e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado.	Inserção de dados no SNISB	20(2)	1º mês	11º mês

(1) Nota Explicativa: Os quantitativos dos indicadores serão somados com os valores acumulados dos planos anteriores.

(2) Nota Explicativa: O quantitativo do indicador será mantido do plano anterior.

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Melo [redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV **Fase de Monitoramento e Controle**	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	02	1º mês	11º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	01	1º mês	11º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	11	1º mês	11º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	03	3º mês	11º mês

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Melo [redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa V **Fase de Encerramento**	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento *"Termo de Encerramento"*, onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	11º mês	11º mês

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Mel[redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$: 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO

Discriminação da Despesa	Concedente (R$)	Total Geral (R$)
		11 Meses
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	1.946.084,00	1.946.084,00
Despesas Operacionais	175.205,72	175.205,72
SUBTOTAL	**2.121.289,72**	**2.121.289,72**
Reserva de Contingência (3%)	63.638,69	63.638,69
TOTAL GERAL DO 5º TERMO ADITIVO	**2.184.928,41**	**2.184.928,41**

CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA

Cargos	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses
					11
EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente	8	1	6.500,00	6.500,00	71.500,00
Coordenador	8	2	5.500,00	11.000,00	121.000,00
Supervisor	8	8	3.300,00	26.400,00	290.400,00
Subtotal Equipe de Gestão		**11**	**15.300,00**	**43.900,00**	**482.900,00**
EQUIPE TÉCNICA					
Agente de Pesquisa*	8	3	1.320,00	3.960,00	43.560,00
Analista Administrativo	8	3	2.500,00	7.500,00	82.500,00
Analista Técnico	8	1	2.500,00	2.500,00	27.500,00
Geólogo	8	2	5.988,00	11.976,00	131.736,00
Motorista	8	1	1.400,00	1.400,00	15.400,00
Supervisor de Digitação e Operação	8	1	3.300,00	3.300,00	36.300,00
Subtotal Equipe Técnica		**11**	**17.008,00**	**30.636,00**	**336.996,00**
SUBTOTAL		**22**	**32.308,00**	**74.536,00**	**819.896,00**

Nota: (*) Ajuste do salário calculado com base no salário mínimo vigente, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA**

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Vale Transporte	-	-	1.324,80	14.572,80
SUBTOTAL			**1.324,80**	**14.572,80**

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Férias	8,33%	74.536,00	6.208,85	68.297,35
Abono de Férias	2,78%	74.536,00	2.072,10	22.793,10
13º Salário	9,20%	74.536,00	6.857,31	75.430,41
SUBTOTAL			**15.138,26**	**166.520,86**
TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA			**90.999,06**	**1.000.989,66**

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				11
INSS	20%	74.536,00	14.907,20	163.979,20
FGTS	8%	74.536,00	5.962,88	65.591,68
PIS s/Folha	1%	74.536,00	745,36	8.198,96
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	74.536,00	1.490,72	16.397,92
Terceiros (GPS)	4,50%	74.536,00	3.354,12	36.895,32
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			**26.460,28**	**291.063,08**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Licença Paternidade	0,02%	74.536,00	14,91	164,01
Faltas Legais	0,28%	74.536,00	208,70	2.295,70
Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	30.636,00	2.236,43	24.600,73
Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)	8,73%	43.900,00	3.832,47	42.157,17
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			**6.292,51**	**69.217,61**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe de Gestão	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente	1	17.297,22	18.011,50	10.984,25	46.292,97
Coordenador	2	25.972,22	11.385,00	16.401,82	53.759,04
Supervisor	8	64.643,36	39.241,95	40.895,23	144.780,54
Subtotal Equipe de Gestão	**11**	**TOTAL GERAL**			**408.960,87**
PRAZO EQUIPE TÉCNICA					
Agente de Pesquisa*	3	9.482,01	4.731,54	5.992,14	20.205,69
Analista Administrativo	3	18.208,34	10.585,00	11.514,41	40.307,75
Analista Técnico	1	5.902,78	2.906,25	3.727,69	12.536,72
Geólogo	2	29.474,26	19.664,60	18.650,76	67.789,62
Motorista	1	3.305,56	1.627,50	2.087,51	7.020,57
Supervisor de Digitação e Operação	1	7.791,67	3.555,75	4.920,55	16.267,97
Subtotal Equipe Técnica	**11**	**TOTAL GERAL**			**164.128,32**
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**573.089,19**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

Documento [illegible] assinado por [illegible] em [illegible] utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Auxilio Doença	1,39%	74.536,00	1.036,05	11.396,55
Acidente do Trabalho	0,04%	74.536,00	29,81	327,91
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			**1.065,86**	**11.724,46**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
					11
Vale Refeição/Alimentação*	5%	22	500,00	11.550,00	127.050,00
TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				**11.550,00**	**127.050,00**

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)
***Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.**
Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.
ANEXO I

MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Uniformes, Tecidos e Aviamento	-	-	-	5.863,82
Material de Processamento de Dados	-	-	-	162,90
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			**-**	**6.026,72**

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)
ANEXO II

Documento [illegible] assinado por [illegible] utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				11
Equipamento de Foto, Vídeo e Som	-	-	-	3.200,00
Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	1.180,00
TOTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			**-**	**4.380,00**

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)
ANEXO III

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação		Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
					11
Serviços de Comunicação em Geral*		-	-	-	-
Contratação de Jovem Aprendiz		2	1.200,00	2.400,00	26.400,00
Serviços Médicos e Laboratoriais	25%	44	135,00	-	7.425,00
Crachás	25%	22	33,00	-	924,00
Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	3.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				**2.400,00**	**37.749,00**

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)
(*)Serviços de Publicações (diários e jornais) e demais custos não previstos no plano de aplicação de recursos, serão de responsabilidade da concedente - SEMA.
ANEXO IV

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO	**2.121.289,72**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses
		11
Reserva de contingência*	3%	63.638,69
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**63.638,69**

***Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202.**

TOTAL GERAL DO 5º TERMO ADITIVO	**2.184.928,41**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)				
CONCEDENTE ANO 2023 / 2024 = 2.184.928,41				
METAS	**1º MÊS**	**2º MÊS**	**3º MÊS**	**4º MÊS**
	701.093,72*	-	-	548.106,21
	5º MÊS	**6º MÊS**	**7º MÊS**	**8º MÊS**
	-	-	548.106,21	-
	9º MÊS	**10º MÊS**	**11º MÊS**	
	-	387.662,27	-	

***Para o 1º Repasse será utilizado o saldo remanescente do 4º Termo Aditivo (R$ 701.093,72).**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus,_____de_____de 2023.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO
Diretor de Desenvolvimento Ambiental da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, 26 de setembro de 2023.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ANEXOS

ANEXO I - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

069 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MÊS**
1	**ID – 72031 - FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO,** Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	RECARGA	22	11

ANEXO II – MATERIAL DE CONSUMO

095 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID – 94424 - CAMISA POLO,** Camisa polo; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID	23
2	**ID – 125768 - CAMISA,** Material: malha dry fit; Composição: 90% poliéster e 10% elastano; Sem gola; Manga longa; Acabamento: proteção Solar UV 50; Tamanho e cor: conforme solicitante.	UNID	23
3	**ID – 106369 - CALÇA PROFISSIONAL,** Material: tecido brim pesado, gramatura 260/270; Apresentação: cós postiço de 4,5cm (com fechamento através de botão caseado, sete passantes, vista embutida, com zíper reforçado, dois bolsos profundos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento caseado; Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	UNID	10
4	**ID – 138166 - CHAPÉU, Tipo: Tropical,** Material: tecido rip stop; Com protetor removível; Cor. verde; Símbolo do órgão bordado na frente: Personalização e demais especificações a serem definidas pelo órgão solicitante.	UNID	08

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
5	**ID - 25933 - COLETE**, Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m², Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; No quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA: cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na (costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	UNID	08

ANEXO II - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

023 - EQUIPAMENTOS DE FOTO, VÍDEO E SOM			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID - 7572 - PROJETOR MULTIMÍDIA**, tipo: portátil; tecnologia: 3lcd; luminosidade: 3600 lumens; resolução nativa: 1920 x 1200 pixels (full hd); potência lâmpada: 210w; tempo vida lâmpada: 10.000/6.000 horas (eco/normal); sistema cores: ntsc/pal/secam; entradas: hdmi, vídeo rca, usb, áudio rca, computador; compatibilidade hdtv: 480i/p, 720p e 1080i; alimentação: 110/220v (bivolt).	UNID	1

026 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID - 108454 - HD EXTERNO**, Capacidade: 2 TB; Velocidade Transferência: 5 Gbps; Interface: USB 3.0.	UNID	2

059 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID - 101688 - APRESENTADOR MULTIMÍDIA**, Descrição: Com ponteiro a laser (laser pointer), botões iluminados, frequência de 2,4 GHz, compatível com os sistemas operacionais windows e mac; Acompanha: 1 mini USB Receiver-receptor, 2 baterias AAA e guia do usuário.	UNID	1

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 5º TERMO ADITIVO - SEMA**

ANEXO IV - SERVIÇOS DE TERCEIROS

072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**
1	**ID – 119576 - SERVIÇO DE MENOR APRENDIZ**, Descrição: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes inscritos em Programa de Apredizagem de Formação Técnico Profissional, conforme Projeto Básico.	Serviço	2

037 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID - 99033 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES**, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médico-hospitalar, conforme Projeto Básico. [realização de exames admissionais e demissionais].	SERVIÇO	44

065 - SERVIÇOS GRÁFICOS			
ITEM	**ID / ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	**ID - 108399 - CRACHÁ,** Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachá, medidas aproximadas 86 x 54 mm, em policromia de até 16 milhões de cores, em PVC, com foto digital escaneada e código de barras impresso no verso, incluindo cordão personalizado com serigrafia nos dois lados, conforme Projeto Básico.	UNID	22

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

ANEXO V – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R$)	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS - PCD	TOTAL DE VAGAS
Agente de Pesquisa*	Aplicar questionários e roteiros de pesquisa; no caso do entrevistador social são aplicados formulários; efetuar entrevistas de opinião pública; coletar preços de bens e serviços; aplicar instrumentos para pesquisa de mercado; cadastrar informantes; preencher formulários; realizar entrevistas e atividades de campo; verificar a consistência de informações e participam do planejamento de atividades de campo.	• Ensino Médio Completo; • Experiência profissional no cargo requerido.	-	08H/D 40H/S	1.320,00	-	-	03
Analista Administrativo	Controlar e organizar os processos administrativos pertinentes às atividades executadas em cada área ou departamento.	• Ensino Superior completo; • Experiência profissional no cargo requerido; • Informática Básica.	• Noções de rotinas administrativas voltadas à temática de Gestão Ambiental; • Noção de atendimento ao público externo;	08H/D 40H/S	2.500,00	-	-	03

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Mel[redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Geólogo	I - Controlar e organizar equipes em campo, mapeamento geológico, levantamentos prospectivos, descrição de testemunhos, banco de dados, QAQC e modelamento geológico. II - Elaborar a campanha de sondagem / amostragem, monitorar, validar sua execução, bem como efetuar a descrição dos testemunhos de sondagens e modelagem dos resultados; III - Confeccionar relatórios gerenciais de acompanhamento e controle, pareceres técnicos, subsidiando o processo de tomada de decisão de seu superior imediato; IV - Realizar mapeamentos geológicos/estruturais em superfície, interpretações geológicas através de seções, mapas, etc e realizar o modelamento geológico através dos softwares 3D disponíveis, garantindo a qualidade das informações geradas; V - Auxiliar no processo da reconciliação mineral da unidade de negócio, informando teores dos principais corpos minerais, bem como auxiliar no controle de pilhas e estoques de minério, levando em consideração composição do minério, massa e teores.	• Ensino Superior Completo em Geologia; • Cursando Mestrado ou ter concluído na temática de Gestão de Recursos hídricos ou áreas afins; • Experiência profissional na função requerida;	• Experiência com outorga de direito de uso dos recursos hídricos; • Experiência com segurança de barragens	08H/D 40H/S	5.988,00	-	-	02

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Mel[redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Motorista	Conduzir veículos com ou sem a presença de pessoas, cargas e/ou valores; manter rotina básica de cuidados e inspeções no veículo; realizar atividades de pagamentos e recebimentos sempre prezando pela boa conduta, segurança, higiene e qualidade no serviço prestado.	• Ensino Médio completo; • Experiência profissional; • Carteira de Habilitação na categoria competente.	-	08H/D 40H/S	1.400,00	-	-	01
Analista Técnico	Controlar e organizar os processos administrativos pertinentes às atividades executadas em cada área ou departamento.	• Ensino Superior em Administração, Contabilidade e áreas afins, com inscrição nos Órgãos de registro profissional; • Informática Básica; • Experiência profissional no cargo requerido.	-	08H/D 40H/S	2.500,00	-	-	01

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Melo [redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II - 5º TERMO ADITIVO - SEMA

CARGO	ATRIBUIÇES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Supervisor de digitação e operação	Estabelecer prioridade dos serviços, acompanhar e avaliar os serviços em andamento; Intervir para evitar atrasos e comprometimento da qualidade dos serviços; Acionar os setores necessários para execução dos serviços e acompanhar as respectivas atividades; Administrar os recursos disponíveis; Analisar a produtividade de sua área, observando os riscos existentes; Manter seu superior imediato permanentemente informado sobre fatos relevantes concernentes a sua área de supervisão; Manter atualizado o registro de todas as ocorrências surgidas no ambiente de sua supervisão; Manter atualizado o registro de ponto de toda sua supervisão; Proceder à divisão de trabalho entre seus subordinados; Avaliar a necessidade de substituição de membro da equipe que não esteja devidamente envolvido na execução dos serviços; Administrar o registro de ponto e o cumprimento das tarefas de responsabilidade do empregado, inibindo a desídia (desatenção na execução dos serviços; atraso com frequência e a reincidência em faltas injustificadas ao serviço), conforme preconiza a CLT.	Ensino médio completo; Informática Básica;	-	08H/D 40H/S	R$ 3.500,00	-	-	01

Documento CEC5.680F.5A0B.7DB9 assinado por: Dayrick Santos de Mel[redacted] em 03/10/2023 às 08:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E25A.3799.1730.44E0 assinado por: Breno Penha Souza Serra:53014545287 em 27/09/2023 às 18:35 utilizando assinatura por login/senha.

AADESAM

1 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Certificado gerado em 27-Setembro-2023 17:46:14

OFÍCIO - 6621/2023
Código do documento 57-7294895300482148535

Anexo: PT - PROJETO PROGESTÃO II - SEMA - 11 MESES - 27.09.23.pdf

Assinaturas

RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO
diretoriaambiental@aadesam.org.br
Assinou como responsável

RILMA FERREIRA DA COSTA
diretoriafinanceira@aadesam.org.br
Assinou como responsável

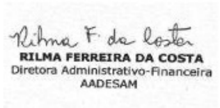

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
diretoriatecnica@aadesam.org.br
Assinou como responsável

Detalhe das Assinaturas

27-Setembro-2023 16:32:58
RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO Assinou - E-mail: diretoriaambiental@aadesam.org.br - IP: 179.34.34.75 - Geolocalização: Manaus, Amazonas, 69000-000, BR (-3.1019,-60.0250) - AS26615 TIM S/A - Documento de identificação [redacted] - Data Hora: 2023-09-27 16:32:58.0

27-Setembro-2023 17:05:13
RILMA FERREIRA DA COSTA Assinou - E-mail: diretoriafinanceira@aadesam.org.br - IP: 131.161.124.178 - Geolocalização: Itacoatiara, Amazonas, 69100-000, BR (-3.1431,-58.4442) - AS264387 OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA - Documento de identificação: [redacted] Data Hora: 2023-09-27 17:05:13.0

27-Setembro-2023 17:07:15
JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS Assinou - E-mail: diretoriatecnica@aadesam.org.br - IP: 131.161.124.178 - Geolocalização: Itacoatiara, Amazonas, 69100-000, BR (-3.1431,-58.4442) - AS264387 OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA - Documento de identificação [redacted] Data Hora: 2023-09-27 17:07:15.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged